

ANEXO
LEIAUTE DO ARQUIVO
Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – Dirf

1. Regras gerais

Estas regras devem ser respeitadas em todos os arquivos gerados, quando não excepcionadas por regra específica referente a um dado registro e explicitada em suas observações.

| Nº | Regra de preenchimento | Descrição |
|----|--|--|
| 1 | Formato dos campos | ALFANUMÉRICO (C): representados por “C” - todos os caracteres, excetuados o caractere “ ” (pipe ou barra vertical). NUMÉRICO (N): representados por “N” – pode conter apenas os valores de zero a nove. |
| 2 | Campos numéricos cujo conteúdo representa data | Devem ser informados conforme o padrão ano, mês e dia (AAAAMMDD), excluindo-se quaisquer caracteres de separação (tais como “.”, “/”, “-”, etc.); |
| 3 | Campos numéricos com número de inscrição ou códigos de receita | Os campos numéricos com número de inscrição (CNPJ e CPF) ou códigos de receita deverão ser informados com todos os dígitos, inclusive os zeros à esquerda; As máscaras (caracteres especiais de formatação, tais como “.”, “/”, “-”, etc.) não devem ser informadas. |
| 4 | Campos numéricos referentes a valores | Devem ser informados com até 13 posições, representando 11 posições inteiras e 2 decimais; Os zeros não significativos não devem ser informados; Os caracteres ‘.’ (ponto) e ‘,’ (vírgula) não devem ser informados; Todos os valores monetários devem estar expressos em reais. |
| 5 | Campos alfanuméricos com números ou códigos de identificação | Os campos com conteúdo alfanumérico nos quais se faz necessário registrar números ou códigos de identificação (Exemplo: Número de Identificação Fiscal - NIF) deverão seguir a regra de formação e tamanho definidos pelo respectivo órgão regulador; As máscaras (caracteres especiais de formatação, tais como “.”, “/”, “-”, etc.) não devem ser informadas. |
| 6 | Formação dos campos | Ao final de cada campo (inclusive o último de cada registro) deve ser inserido o caractere delimitador “ ” (pipe ou barra vertical: caractere 124 da Tabela ASCII); O caractere delimitador “ ” (barra vertical) não deve ser incluído como parte integrante do conteúdo de quaisquer campos numéricos, datas ou alfanuméricos; Na ausência de informação, o campo vazio (campo sem conteúdo, nulo e com valor zero) deverá ser iniciado com o caractere “ ” (barra vertical) e imediatamente encerrado com o mesmo caractere “ ” (barra vertical) delimitador de campo. |
| 7 | Formação dos registros | Cada registro deve necessariamente ocupar apenas uma linha no arquivo. |
| 8 | Preenchimento dos campos | Preenchimento fixo: o campo deve ser preenchido com o tamanho exato. Preenchimento variável: o campo pode ter variação de tamanho de preenchimento. |
| 9 | Campo numérico referente a quantidade de meses | Deve ser informado com até 4 posições, representando 3 posições inteiras e 1 decimal; Os zeros não significativos não devem ser informados; Os caracteres ‘.’ (ponto) e ‘,’ (vírgula) não devem ser informados. |

2. Estrutura de arquivo

2.1 Estrutura completa de uma declaração de Pessoa Física

Dirf - Declaração do imposto sobre a renda retido na fonte

RESPO - Responsável pelo preenchimento

DECPF - Declarante pessoa física

IDREC - Identificação do código de receita

BPFDEC - Beneficiário pessoa física do declarante

RTRT - Rendimentos Tributáveis - Rendimento Tributável

RTPO - Rendimentos Tributáveis - Dedução - Previdência Oficial

RTPP - Rendimentos Tributáveis - Dedução - Previdência Privada

RTDP - Rendimentos Tributáveis - Dedução - Dependentes

RTPA - Rendimentos Tributáveis - Dedução - Pensão Alimentícia

RTIRF - Rendimentos Tributáveis - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

CJAC - Compensação de Imposto por Decisão Judicial - Ano-calendário
 CJAA - Compensação de Imposto por Decisão Judicial - Anos Anteriores
 ESRT - Tributação com Exigibilidade Suspensa - Rendimento Tributável
 ESPO - Tributação com Exigibilidade Suspensa - Dedução - Previdência Oficial
 ESPP - Tributação com Exigibilidade Suspensa - Dedução - Previdência Privada
 ESDP - Tributação com Exigibilidade Suspensa - Dedução - Dependentes
 ESPA - Tributação com Exigibilidade Suspensa - Dedução - Pensão Alimentícia
 ESIR - Tributação com Exigibilidade Suspensa - Imposto sobre a Renda na Fonte
 ESDJ - Tributação com Exigibilidade Suspensa - Depósito Judicial
 RIDAC - Rendimentos Isentos - Diária e Ajuda de Custo
 RIIRP - Rendimentos Isentos - Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho, inclusive a título de PDV
 RIAP - Rendimentos Isentos - Abono Pecuniário
 RIP65 - Rendimentos Isentos - Parcela Isenta de Aposentadoria para Maiores de 65 anos
 RIO - Rendimentos Isentos Anuais - Outros
 BPJDEC - Beneficiário pessoa jurídica do declarante
 RTRT - Rendimentos Tributáveis - Rendimento Tributável
 RTIRF - Rendimentos Tributáveis - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
 RRA - Rendimentos recebidos acumuladamente
 IDREC - Identificação do código de receita
 BPFERRA - Beneficiário pessoa física do rendimento recebido acumuladamente
 RTRT - Rendimentos Tributáveis - Rendimento Tributável
 RTPO - Rendimentos Tributáveis - Dedução - Previdência Oficial
 RTPA - Rendimentos Tributáveis - Dedução - Pensão Alimentícia
 RTIRF - Rendimentos Tributáveis - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
 DAJUD - Despesa com ação judicial
 QTMESES - Quantidade de meses
 PSE - Plano privado de assistência à saúde coletivo empresarial
 OPSE - Operadora de plano privado de assistência à saúde coletivo empresarial
 TPSE - Titular de plano privado de assistência à saúde coletivo empresarial
 DTPSE - Dependente do titular de plano privado de assistência à saúde coletivo empresarial
 RPDE - Rendimentos pagos a residentes ou domiciliados no exterior
 BRPDE - Beneficiário dos rendimentos pagos a residentes ou domiciliados no exterior
 VRPDE - Valores de rendimentos pagos a residentes ou domiciliados no exterior
 INF - Informações complementares para o comprovante de rendimentos
 FIMDirf - Término da declaração

2.2 Estrutura completa de uma declaração de Pessoa Jurídica

Dirf - Declaração do imposto sobre a renda retido na fonte

RESPO - Responsável pelo preenchimento

DECPJ - Declarante pessoa jurídica

IDREC - Identificação do código de receita

BPFDEC - Beneficiário pessoa física do declarante

RTRT - Rendimentos Tributáveis - Rendimento Tributável

RTPO - Rendimentos Tributáveis - Dedução - Previdência Oficial

RTPP - Rendimentos Tributáveis - Dedução - Previdência Privada

RTDP - Rendimentos Tributáveis - Dedução - Dependentes

RTPA - Rendimentos Tributáveis - Dedução - Pensão Alimentícia

RTIRF - Rendimentos Tributáveis - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

CJAC - Compensação de Imposto por Decisão Judicial - Ano-calendário

CJAA - Compensação de Imposto por Decisão Judicial - Anos Anteriores

ESRT - Tributação com Exigibilidade Suspensa - Rendimento Tributável

ESPO - Tributação com Exigibilidade Suspensa - Dedução - Previdência Oficial

ESPP - Tributação com Exigibilidade Suspensa - Dedução - Previdência Privada

ESDP - Tributação com Exigibilidade Suspensa - Dedução - Dependentes

ESPA - Tributação com Exigibilidade Suspensa - Dedução - Pensão Alimentícia

ESIR - Tributação com Exigibilidade Suspensa - Imposto sobre a Renda na Fonte

ESDJ - Tributação com Exigibilidade Suspensa - Depósito Judicial

RIDAC - Rendimentos Isentos - Diária e Ajuda de Custo

RIIRP - Rendimentos Isentos - Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho, inclusive a título de PDV

RIAP - Rendimentos Isentos - Abono Pecuniário

RIMOG - Rendimentos Isentos - Pensão, Aposentadoria ou Reforma por Moléstia Grave

RIP65 - Rendimentos Isentos - Parcela Isenta de Aposentadoria para Maiores de 65 anos

RIVC - Rendimentos Isentos - Benefícios Indiretos e Reembolso de Despesa - Voluntário da Copa
 RIBMR - Rendimentos Isentos - Bolsa de Estudo Recebida por Médico-Residente
 RICAP - Rendimentos Isentos - Complementação de aposentadoria de previdência complementar correspondente às contribuições efetuadas no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995
 RIL96 - Rendimentos Isentos Anuais - Lucros e dividendos pagos a partir de 1996
 RIPTS - Rendimentos Isentos Anuais - Valores pagos a titular ou sócio ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore e aluguéis
 RIO - Rendimentos Isentos Anuais - Outros
 BPJDEC - Beneficiário pessoa jurídica do declarante
 RTRT - Rendimentos Tributáveis - Rendimento Tributável
 RTIRF - Rendimentos Tributáveis - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
 FCI - Fundo ou clube de investimento
 IDREC - Identificação do código de receita
 BPFCCI - Beneficiário pessoa física do fundo ou clube de investimento
 RTRT - Rendimentos Tributáveis - Rendimento Tributável
 RTIRF - Rendimentos Tributáveis - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
 CJAC - Compensação de Imposto por Decisão Judicial – Ano-calendário
 CJAA - Compensação de Imposto por Decisão Judicial - Anos Anteriores
 ESRT - Tributação com Exigibilidade Suspensa - Rendimento Tributável
 ESIR - Tributação com Exigibilidade Suspensa - Imposto sobre a Renda na Fonte
 ESDJ - Tributação com Exigibilidade Suspensa - Depósito Judicial
 RIMOG - Rendimentos Isentos - Pensão, Aposentadoria ou Reforma por Moléstia Grave
 RICAP - Rendimentos Isentos - Complementação de aposentadoria de previdência complementar correspondente às contribuições efetuadas no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995
 RIO - Rendimentos Isentos Anuais - Outros
 BPJFCI - Beneficiário pessoa jurídica do fundo ou clube de investimento
 RTRT - Rendimentos Tributáveis - Rendimento Tributável
 RTIRF - Rendimentos Tributáveis - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
 PROC - Processo da justiça do trabalho/federal/estadual/Distrito Federal
 IDREC - Identificação do código de receita
 BPFPROC - Beneficiário pessoa física do processo da justiça do trabalho/federal/estadual/Distrito Federal
 RTRT - Rendimentos Tributáveis - Rendimento Tributável
 RTPO - Rendimentos Tributáveis - Dedução - Previdência Oficial
 RTPP - Rendimentos Tributáveis - Dedução - Previdência Privada
 RTDP - Rendimentos Tributáveis - Dedução - Dependentes
 RTPA - Rendimentos Tributáveis - Dedução - Pensão Alimentícia
 RTIRF - Rendimentos Tributáveis - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
 CJAC - Compensação de Imposto por Decisão Judicial – Ano-calendário
 CJAA - Compensação de Imposto por Decisão Judicial - Anos Anteriores
 ESRT - Tributação com Exigibilidade Suspensa - Rendimento Tributável
 ESPO - Tributação com Exigibilidade Suspensa - Dedução - Previdência Oficial
 ESPP - Tributação com Exigibilidade Suspensa - Dedução - Previdência Privada
 ESDP - Tributação com Exigibilidade Suspensa - Dedução - Dependentes
 ESPA - Tributação com Exigibilidade Suspensa - Dedução - Pensão Alimentícia
 ESIR - Tributação com Exigibilidade Suspensa - Imposto sobre a Renda na Fonte
 ESDJ - Tributação com Exigibilidade Suspensa - Depósito Judicial
 RIMOG - Rendimentos Isentos - Pensão, Aposentadoria ou Reforma por Moléstia Grave
 BPJPROC - Beneficiário pessoa jurídica do processo da justiça do trabalho/federal/estadual/Distrito Federal
 RTRT - Rendimentos Tributáveis - Rendimento Tributável
 RTIRF - Rendimentos Tributáveis - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
 RRA - Rendimentos recebidos acumuladamente
 IDREC - Identificação do código de receita
 BPFRRRA - Beneficiário pessoa física do rendimento recebido acumuladamente
 RTRT - Rendimentos Tributáveis - Rendimento Tributável
 RTPO - Rendimentos Tributáveis - Dedução - Previdência Oficial
 RTPA - Rendimentos Tributáveis - Dedução - Pensão Alimentícia
 RTIRF - Rendimentos Tributáveis - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
 RIMOG - Rendimentos Isentos - Pensão, Aposentadoria ou Reforma por Moléstia Grave
 DAJUD - Despesa com ação judicial
 QTMESES - Quantidade de meses
 PSE - Plano privado de assistência à saúde - coletivo empresarial
 OPSE - Operadora de plano privado de assistência à saúde - coletivo empresarial
 TPSE - Titular de plano privado de assistência à saúde - coletivo empresarial

DTPSE - Dependente do titular de plano privado de assistência à saúde - coletivo empresarial

RPDE - Rendimentos pagos a residentes ou domiciliados no exterior

BRPDE - Beneficiário dos rendimentos pagos a residentes ou domiciliados no exterior

VRPDE - Valores de rendimentos pagos a residentes ou domiciliados no exterior

INF - Informações complementares para o comprovante de rendimentos

FIMDirf - Término da declaração

3. Leiaute do arquivo

3.1 Registro de identificação da declaração (identificador Dirf)

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| Regras de validação do registro: | | | | | | |
| - Registro obrigatório no arquivo; | | | | | | |
| - Deve ser o primeiro registro no arquivo; | | | | | | |
| - Ocorre somente uma vez no arquivo. | | | | | | |

| Ordem | Campo | Formato | Preenchimento | Tamanho | Valores válidos | Obrigatório |
|-------|---------------------------------------|---------|---------------|---------|----------------------------------|-------------|
| 1 | Identificador de registro | C | Fixo | 4 | Dirf | Sim |
| 2 | Ano referência | N | Fixo | 4 | 2015 | Sim |
| 3 | Ano-calendário | N | Fixo | 4 | 2014 ou 2015 | Sim |
| 4 | Indicador de retificadora | C | Fixo | 1 | S - Retificadora N - Original | Sim |
| 5 | Número do recibo | N | Fixo | 12 | - | Não |
| 6 | Identificador de estrutura do leiaute | C | Fixo | 7 | M1LB5V2 | Sim |

Observações:

| Ordem | Campo | Descrição |
|-------|------------------|--|
| 5 | Número do recibo | O preenchimento será obrigatório se o campo de ordem 4 igual a "S" e declaração transmitida sem o uso de certificação digital. |

3.2 Registro do Responsável pelo preenchimento da declaração (identificador RESPO)

| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|
| Regras de validação do registro: | | | | | | |
| - Registro obrigatório no arquivo; | | | | | | |
| - Deve ser o segundo registro no arquivo; | | | | | | |
| - Ocorre somente uma vez no arquivo. | | | | | | |

| Ordem | Campo | Formato | Preenchimento | Tamanho | Valores válidos | Obrigatório |
|-------|---------------------------|---------|---------------|---------|-----------------|-------------|
| 1 | Identificador de registro | C | Fixo | 5 | RESPO | Sim |
| 2 | CPF | N | Fixo | 11 | - | Sim |
| 3 | Nome | C | Variável | 60 | - | Sim |
| 4 | DDD | N | Fixo | 2 | - | Sim |
| 5 | Telefone | N | Variável | 9 | - | Sim |
| 6 | Ramal | N | Variável | 6 | - | Não |
| 7 | Fax | N | Variável | 9 | - | Não |
| 8 | Correio eletrônico | C | Variável | 50 | - | Não |

Observações:

| Ordem | Campo | Descrição |
|-------|----------|--|
| 4 | DDD | O primeiro algarismo deve ser diferente de zero. |
| 5 | Telefone | Deve ser preenchido com oito ou nove algarismos. |
| 7 | Fax | Deve ser preenchido com oito ou nove algarismos. |

3.3 Registro de identificação do declarante pessoa física (identificador DECPF)

Regras de validação do registro:

- Registro obrigatório no arquivo para declarante pessoa física;
- Deve ser o terceiro registro no arquivo;
- Ocorre somente uma vez no arquivo;
- Não pode ser informado se existir o registro tipo DECPJ.

| Ordem | Campo | Formato | Preenchimento | Tamanho | Valores válidos | Obrigatório |
|-------|---|---------|---------------|---------|--|-------------|
| 1 | Identificador de registro | C | Fixo | 5 | DECPF | Sim |
| 2 | CPF | N | Fixo | 11 | - | Sim |
| 3 | Nome | C | Variável | 60 | - | Sim |
| 4 | Indicador de declarante de rendimentos pagos a residentes ou domiciliados no exterior | C | Fixo | 1 | S - Pagou rendimentos a residentes ou domiciliados no exterior. N - Não pagou rendimentos a residentes ou domiciliados no exterior. | Sim |
| 5 | Indicador de Titular de Serviços Notariais e de Registros | C | Fixo | 1 | S – Titular de serviços notariais e de registros. N – Não é titular de serviços notariais e de registros. | Sim |
| 6 | Indicador de plano privado de assistência à saúde - coletivo empresarial | C | Fixo | 1 | S – Existe pagamento de valor pelo titular/dependente do plano de saúde. N – Não existe pagamento de valor pelo titular/dependente do plano de saúde. | Sim |
| 7 | Indicador de situação especial da declaração | C | Fixo | 1 | S - Encerramento de espólio/saída definitiva do país. N - Não é encerramento de espólio/saída definitiva do país | Sim |
| 8 | Data do Evento | D | Fixo | 8 | - | Não |
| 9 | Tipo de Evento | N | Fixo | 1 | 1 - Encerramento de espólio. 2 - Saída definitiva do Brasil. | Não |

Observações:

| Ordem | Campo | Descrição |
|-------|----------------|---|
| 8 | Data do Evento | O preenchimento será obrigatório se o campo de ordem 7 igual a "S". |
| 9 | Tipo de Evento | O preenchimento será obrigatório se o campo de ordem 7 igual a "S". |

3.4 Registro de identificação do declarante pessoa jurídica (identificador DECPJ)

Regras de validação do registro:

- Registro obrigatório no arquivo para declarante pessoa jurídica;
- Deve ser o terceiro registro no arquivo;
- Ocorre somente uma vez no arquivo;
- Não pode ser informado se existir o registro tipo DECPF.

| Ordem | Campo | Formato | Preenchimento | Tamanho | Valores válidos | Obrigatório |
|-------|---|---------|---------------|---------|--|-------------|
| 1 | Identificador de registro | C | Fixo | 5 | DECPJ | Sim |
| 2 | CNPJ | N | Fixo | 14 | - | Sim |
| 3 | Nome empresarial | C | Variável | 150 | - | Sim |
| 4 | Natureza do declarante | N | Fixo | 1 | 0 - Pessoa jurídica de direito privado. 1 - Órgãos, autarquias e fundações da administração pública federal. 2 - Órgãos, autarquias e fundações da administração pública estadual, municipal ou do Distrito Federal. 3 - Empresa pública ou sociedade de economia mista federal. 4 - Empresa pública ou sociedade de economia mista estadual, municipal ou do Distrito Federal. 8 - Entidade com alteração de natureza jurídica (uso restrito). | Sim |
| 5 | CPF responsável perante o CNPJ | N | Fixo | 11 | - | Sim |
| 6 | Indicador de sócio ostensivo responsável por sociedade em conta de participação - SCP | C | Fixo | 1 | S - Sócio ostensivo. N - Não é sócio ostensivo. | Sim |
| 7 | Indicador de declarante depositário de crédito decorrente de decisão judicial | C | Fixo | 1 | S - Depositário de crédito decorrente de decisão judicial. N - Não é depositário de crédito decorrente de decisão judicial. | Sim |
| 8 | Indicador de declarante de instituição administradora ou intermediadora de fundo ou clube de investimento | C | Fixo | 1 | S - Instituição administradora ou intermediadora de fundo ou clube de investimento. N - Não é instituição administradora ou intermediadora de fundo ou clube de investimento. | Sim |
| 9 | Indicador de declarante de rendimentos pagos a residentes ou domiciliados no exterior | C | Fixo | 1 | S - Pagou rendimentos a residentes ou domiciliados no exterior. | Sim |

| | | | | | | |
|----|---|---|------|---|--|-----|
| | | | | | N - Não pagou rendimentos a residentes ou domiciliados no exterior. | |
| 10 | Indicador de plano privado de assistência à saúde - coletivo empresarial | C | Fixo | 1 | S – Existe pagamento de valor pelo titular/dependente do plano de saúde. N – Não existe pagamento de valor pelo titular/dependente do plano de saúde. | Sim |
| 11 | Indicador de pagamentos relacionados à Copa das Confederações Fifa 2013 e Copa do Mundo Fifa 2014 | C | Fixo | 1 | S - Existe pagamento relacionado à Copa N - Não existe pagamento relacionado à Copa | Sim |
| 12 | Indicador de situação especial da declaração | C | Fixo | 1 | S - Declaração de situação especial. N - Não é declaração de situação especial. | Sim |
| 13 | Data do evento | D | Fixo | 8 | - | Não |

Observações:

| Ordem | Campo | Descrição |
|-------|------------------------|--|
| 4 | Natureza do declarante | Relativamente à natureza do declarante 8 – Entidade com alteração de natureza jurídica (uso restrito), esclarecemos: 1. para declarante que alterou sua natureza jurídica em relação ao ano-calendário e que implique em mudança da natureza do declarante na ficha Informações da Dirf; 2. para declarante que mudou sua natureza jurídica de órgão público para privado, ou vice-versa. Aplica-se ainda para mudanças entre as esferas governamentais da federação. Por exemplo: órgão público ou pessoa jurídica de direito privado estadual ou municipal que passou a ser federal, ou vice-versa; 3. a declaração deverá ser entregue na RFB. |
| 12 | Data do evento | O preenchimento será obrigatório se o campo de ordem 12 igual a “S”. |

3.5 Registro de identificação do código de receita (identificador IDREC)

Regras de validação do registro:

- Deve ser apresentado com os códigos de receita em ordem crescente;
- Deve estar associado aos registros do tipo DECPF, DECPJ, FCI, PROC ou RRA.

| Ordem | Campo | Formato | Preenchimento | Tamanho | Valores válidos | Obrigatório |
|-------|---------------------------|---------|---------------|---------|--|-------------|
| 1 | Identificador de registro | C | Fixo | 5 | IDREC | Sim |
| 2 | Código de receita | N | Fixo | 4 | De acordo com a tabela de códigos de receitas constante na IN que dispõe sobre a Dirf. | Sim |

3.6 Registro de beneficiário pessoa física do declarante (identificador BPFDEC)

Regras de validação do registro:

- Serão apresentados todos os CPF em ordem crescente;
- Devem ser apresentados antes dos registros com identificador BPJDEC, caso exista o registro;
- Deve estar associado a um registro do tipo IDREC.

| Ordem | Campo | Formato | Preenchimento | Tamanho | Valores válidos | Obrigatório |
|-------|---------------------------|---------|---------------|---------|-----------------|-------------|
| 1 | Identificador de registro | C | Fixo | 6 | BPFDEC | Sim |
| 2 | CPF | N | Fixo | 11 | - | Sim |

| | | | | | | |
|---|---|---|----------|----|---|-----|
| 3 | Nome | C | Variável | 60 | - | Sim |
| 4 | Data atribuída pelo laudo da moléstia grave | D | Fixo | 8 | - | Não |

3.7 Registro de beneficiário pessoa jurídica do declarante (identificador BPJDEC)

Regras de validação do registro:

- Serão apresentados todos os CNPJ em ordem crescente;
- Devem ser apresentados depois dos registros com identificador BPFDEC, caso exista o registro;
- Deve estar associado a um registro do tipo IDREC.

| Ordem | Campo | Formato | Preenchimento | Tamanho | Valores válidos | Obrigatório |
|-------|---------------------------|---------|---------------|---------|-----------------|-------------|
| 1 | Identificador de registro | C | Fixo | 6 | BPJDEC | Sim |
| 2 | CNPJ | N | Fixo | 14 | - | Sim |
| 3 | Nome empresarial | C | Variável | 150 | - | Sim |

3.8 Registro de identificação do fundo ou clube de investimento (identificador FCI)

Regras de validação do registro:

- Serão apresentados todos os CNPJ em ordem crescente;
- Deve estar associado ao registro do tipo DECPJ.

| Ordem | Campo | Formato | Preenchimento | Tamanho | Valores válidos | Obrigatório |
|-------|---------------------------|---------|---------------|---------|-----------------|-------------|
| 1 | Identificador de registro | C | Fixo | 3 | FCI | Sim |
| 2 | CNPJ | N | Fixo | 14 | - | Sim |
| 3 | Nome empresarial | C | Variável | 150 | - | Sim |

3.9 Registro do beneficiário pessoa física do fundo ou clube de investimento (identificador BPF FCI)

Regras de validação do registro:

- Serão apresentados todos os CPF em ordem crescente;
- Devem ser apresentados antes dos registros com identificador BPJFCI, caso exista o registro;
- Deve estar associado a um registro do tipo IDREC.

| Ordem | Campo | Formato | Preenchimento | Tamanho | Valores válidos | Obrigatório |
|-------|---|---------|---------------|---------|-----------------|-------------|
| 1 | Identificador de registro | C | Fixo | 6 | BPF FCI | Sim |
| 2 | CPF | N | Fixo | 11 | - | Sim |
| 3 | Nome | C | Variável | 60 | - | Sim |
| 4 | Data atribuída pelo laudo da moléstia grave | D | Fixo | 8 | - | Não |

3.10 Registro do beneficiário pessoa jurídica do fundo ou clube de investimento (identificador BPJFCI)

Regras de validação do registro:

- Serão apresentados todos os CNPJ em ordem crescente;
- Devem ser apresentados depois dos registros com identificador BPF FCI, caso exista o registro;
- Deve estar associado a um registro do tipo IDREC.

| Ordem | Campo | Formato | Preenchimento | Tamanho | Valores válidos | Obrigatório |
|-------|---------------------------|---------|---------------|---------|-----------------|-------------|
| 1 | Identificador de registro | C | Fixo | 6 | BPJFCI | Sim |
| 2 | CNPJ | N | Fixo | 14 | - | Sim |
| 3 | Nome empresarial | C | Variável | 150 | - | Sim |

3.11 Registro de processo da justiça do trabalho/federal/estadual/Distrito Federal (identificador PROC)

Regras de validação do registro:

- Deve estar classificado em ordem crescente por:
 - Tipo de justiça;
 - Número do processo;
- Deve estar associado ao registro do tipo DECPJ.

| Ordem | Campo | Formato | Preenchimento | Tamanho | Valores válidos | Obrigatório |
|-------|---|---------|---------------|---------|---|-------------|
| 1 | Identificador de registro | C | Fixo | 4 | PROC | Sim |
| 2 | Indicador de Justiça | N | Fixo | 1 | 1 - Justiça federal 2 - Justiça do trabalho 3 - Justiça estadual/Distrito Federal | Sim |
| 3 | Número do processo | C | Variável | 20 | - | Sim |
| 4 | Indicador de tipo de advogado/escritório de advocacia | N | Fixo | 1 | 1 - Pessoa física 2 - Pessoa jurídica | Não |
| 5 | CPF do advogado/ CNPJ do escritório de advocacia | N | Variável | 14 | CPF com 11 dígitos CNPJ com 14 dígitos | Não |
| 6 | Nome do advogado/ Nome empresarial do escritório de advocacia | C | Variável | 150 | Nome da pessoa física até 60 posições. Nome empresarial da pessoa jurídica até 150 posições. | Não |

3.12 Registro de beneficiário pessoa física do processo da justiça do trabalho/federal/estadual/Distrito Federal (identificador BPFPROC)

Regras de validação do registro:

- Serão apresentados todos os CPF em ordem crescente;
- Devem ser apresentados antes dos registros com identificador BPJPROC, caso exista o registro;
- Deve estar associado a um registro do tipo IDREC.

| Ordem | Campo | Formato | Preenchimento | Tamanho | Valores válidos | Obrigatório |
|-------|---|---------|---------------|---------|-----------------|-------------|
| 1 | Identificador de registro | C | Fixo | 7 | BPFPROC | Sim |
| 2 | CPF | N | Fixo | 11 | - | Sim |
| 3 | Nome | C | Variável | 60 | - | Sim |
| 4 | Data atribuída pelo laudo da moléstia grave | D | Fixo | 8 | - | Não |

3.13 Registro de beneficiário pessoa jurídica do processo da justiça do trabalho/federal/estadual/Distrito Federal (identificador BPJPROC)

Regras de validação do registro:

- Serão apresentados todos os CNPJ em ordem crescente;
- Devem ser apresentados depois dos registros com identificador BPFPROC, caso exista o registro;
- Deve estar associado a um registro do tipo IDREC.

| Ordem | Campo | Formato | Preenchimento | Tamanho | Valores válidos | Obrigatório |
|-------|---------------------------|---------|---------------|---------|-----------------|-------------|
| 1 | Identificador de registro | C | Fixo | 7 | BPJPROC | Sim |
| 2 | CNPJ | N | Fixo | 14 | - | Sim |
| 3 | Nome empresarial | C | Variável | 150 | - | Sim |

3.14 Registro de rendimentos recebidos acumuladamente (identificador RRA)

Regras de validação do registro:

- Deve estar classificado em ordem crescente por:
 - Indicador de rendimento recebido acumuladamente;
 - Número do processo.

| Ordem | Campo | Formato | Preenchimento | Tamanho | Valores válidos | Obrigatório |
|-------|---|---------|---------------|---------|---|-------------|
| 1 | Identificador de registro | C | Fixo | 3 | RRA | Sim |
| 2 | Identificador de rendimento recebido acumuladamente | N | Fixo | 1 | 1 - Pago pelo declarante 2 - Pago pela | Sim |

| | | | | | | |
|---|--|---|----------|-----|---|-----|
| | | | | | justiça | |
| 3 | Número do processo/requerimento | C | Variável | 20 | - | Não |
| 4 | Indicador de tipo de advogado/escritório de advocacia | N | Fixo | 1 | 1 - Pessoa física 2 - Pessoa jurídica | Não |
| 5 | CPF do advogado/CNPJ do escritório de advocacia | N | Variável | 14 | CPF com 11 dígitos CNPJ com 14 dígitos | Não |
| 6 | Nome do advogado/Nome empresarial do escritório de advocacia | C | Variável | 150 | Nome da pessoa física com até 60 posições. Nome empresarial da pessoa jurídica com até 150 posições. | Não |

Observações:

| Ordem | Campo | Descrição |
|-------|---------------------------------|---|
| 3 | Número do processo/requerimento | O preenchimento será obrigatório se o campo de ordem 2 igual a 2. |

3.15 Registro de beneficiário pessoa física dos rendimentos recebidos acumuladamente (identificador BPFERRA)

| |
|--|
| <p>Regras de validação do registro:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve estar classificado em ordem crescente por: <ul style="list-style-type: none"> - CPF; - Natureza do RRA; - Deve estar associado ao registro do tipo IDREC. |
|--|

| Ordem | Campo | Formato | Preenchimento | Tamanho | Valores válidos | Obrigatório |
|-------|---|---------|---------------|---------|-----------------|-------------|
| 1 | Identificador de registro | C | Fixo | 6 | BPFERRA | Sim |
| 2 | CPF | N | Fixo | 11 | - | Sim |
| 3 | Nome | C | Variável | 60 | - | Sim |
| 4 | Natureza do RRA | C | Variável | 50 | - | Não |
| 5 | Data atribuída pelo laudo da moléstia grave | D | Fixo | 8 | - | Não |

3.16 Registro de valores mensais (identificadores RTRT, RTPO, RTPP, RTDP, RTPA, RTIRF, CJAA, CJAC, ESRT, ESPO, ESPP, ESDP, ESPA, ESIR, ESDJ, RIP65, RIDAC, RIIRP, RIAP, RIMOG, RIVC, RIBMR, RICAP e DAJUD)

| |
|--|
| <p>Regras de validação do registro:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ocorrer apenas se houver pelo menos um dos valores referente aos meses ou 13º salário; - Deve ocorrer apenas um registro de cada identificador para o mesmo beneficiário; - Deve estar associado aos registros dos tipos BPFDEC, BPJDEC, BPFCCI, BPJFCI, BPFPROC, BPJPROC ou BPFERRA. |
|--|

| Ordem | Campo | Formato | Preenchimento | Tamanho | Valores válidos | Obrigatório |
|-------|---------------------------|---------|---------------|---------|---|-------------|
| 1 | Identificador de registro | C | Variável | 5 | RTRT RTPO RTPP RTDP RTPA RTIRF CJAC CJAA ESRT ESPO | Sim |

| | | | | | | |
|----|-----------------|---|----------|----|---|-----|
| | | | | | ESPP ESDP ESPA ESIR ESDJ RIP65 RIDAC RIIRP RIAP RIMOG RIVC RIBMR RICAP DAJUD | |
| 2 | Janeiro | N | Variável | 13 | - | Não |
| 3 | Fevereiro | N | Variável | 13 | - | Não |
| 4 | Março | N | Variável | 13 | - | Não |
| 5 | Abril | N | Variável | 13 | - | Não |
| 6 | Maiο | N | Variável | 13 | - | Não |
| 7 | Junho | N | Variável | 13 | - | Não |
| 8 | Julho | N | Variável | 13 | - | Não |
| 9 | Agosto | N | Variável | 13 | - | Não |
| 10 | Setembro | N | Variável | 13 | - | Não |
| 11 | Outubro | N | Variável | 13 | - | Não |
| 12 | Novembro | N | Variável | 13 | - | Não |
| 13 | Dezembro | N | Variável | 13 | - | Não |
| 14 | Décimo Terceiro | N | Variável | 13 | - | Não |

3.17 Registro de valores anuais isentos (identificadores RIL96 e RIPTS)

Regras de validação do registro:

- Deve ocorrer apenas um registro de cada identificador para o mesmo beneficiário;
- Deve estar associado ao registro do tipo BPFDEC.

| Ordem | Campo | Formato | Preenchimento | Tamanho | Valores válidos | Obrigatório |
|-------|---------------------------|---------|---------------|---------|-----------------|-------------|
| 1 | Identificador de registro | C | Fixo | | RIL96 RIPTS | Sim |
| 2 | Valor pago no ano | N | Variável | 13 | - | Sim |

3.18 Registro de valores anuais de rendimentos isentos - outros (identificador RIO)

Regras de validação do registro:

- Ocorrerá apenas um registro para cada beneficiário;
- Deve estar associado ao registro do tipo BPFDEC ou BPFCCI.

| Ordem | Campo | Formato | Preenchimento | Tamanho | Valores válidos | Obrigatório |
|-------|--|---------|---------------|---------|-----------------|-------------|
| 1 | Identificador de registro | C | Fixo | 3 | RIO | Sim |
| 2 | Valor pago no ano | N | Variável | 13 | - | Sim |
| 3 | Descrição dos rendimentos isentos outros | C | Variável | 60 | - | Sim |

3.19 Registro de quantidade de meses (identificador QTMESES)

Regras de validação do registro:

- Deve ocorrer apenas um registro de cada identificador para o mesmo beneficiário;
- Deve estar associado ao registro do tipo BPFERRA.

| Ordem | Campo | Formato | Preenchimento | Tamanho | Valores válidos | Obrigatório |
|-------|----------------------------|---------|---------------|---------|-----------------|-------------|
| 1 | Identificador de registro | C | Fixo | 7 | QTMESES | Sim |
| 2 | Quantidade meses - Janeiro | N | Variável | 4 | - | Não |

| | | | | | | |
|----|------------------------------|---|----------|---|---|-----|
| 3 | Quantidade meses - Fevereiro | N | Variável | 4 | - | Não |
| 4 | Quantidade meses - Março | N | Variável | 4 | - | Não |
| 5 | Quantidade meses - Abril | N | Variável | 4 | - | Não |
| 6 | Quantidade meses - Maio | N | Variável | 4 | - | Não |
| 7 | Quantidade meses - Junho | N | Variável | 4 | - | Não |
| 8 | Quantidade meses - Julho | N | Variável | 4 | - | Não |
| 9 | Quantidade meses - Agosto | N | Variável | 4 | - | Não |
| 10 | Quantidade meses - Setembro | N | Variável | 4 | - | Não |
| 11 | Quantidade meses - Outubro | N | Variável | 4 | - | Não |
| 12 | Quantidade meses - Novembro | N | Variável | 4 | - | Não |
| 13 | Quantidade meses - Dezembro | N | Variável | 4 | - | Não |

3.20 Registro de pagamentos a plano privado de assistência à saúde - coletivo empresarial (identificador PSE)

Regras de validação do registro:
- Ocorre somente uma vez no arquivo, caso exista informação de valores pagos pelo titular/dependente do plano de assistência à saúde.

| Ordem | Campo | Formato | Preenchimento | Tamanho | Valores válidos | Obrigatório |
|-------|---------------------------|---------|---------------|---------|-----------------|-------------|
| 1 | Identificador de registro | C | Fixo | 3 | PSE | Sim |

3.21 Registro de operadora do plano privado de assistência à saúde - coletivo empresarial (identificador OPSE)

Regras de validação do registro:
- Ocorre caso exista o registro PSE;
- Serão apresentados todos os CNPJ em ordem crescente.

| Ordem | Campo | Formato | Preenchimento | Tamanho | Valores válidos | Obrigatório |
|-------|--|---------|---------------|---------|-----------------|-------------|
| 1 | Identificador de registro | C | Fixo | 4 | OPSE | Sim |
| 2 | CNPJ da operadora de plano privado de assistência à saúde - coletivo empresarial | N | Fixo | 14 | - | Sim |
| 3 | Nome empresarial | C | Variável | 150 | - | Sim |
| 4 | Registro ANS | N | Fixo | 6 | - | Sim |

3.22 Registro de titular do plano privado de assistência à saúde - coletivo empresarial (identificador TPSE)

Regras de validação do registro:
- Serão apresentados todos os CPF em ordem crescente.
- Deve estar associado ao registro do tipo OPSE.

| Ordem | Campo | Formato | Preenchimento | Tamanho | Valores válidos | Obrigatório |
|-------|---------------------------|---------|---------------|---------|-----------------|-------------|
| 1 | Identificador de registro | C | Fixo | 4 | TPSE | Sim |
| 2 | CPF do titular | N | Fixo | 11 | - | Sim |
| 3 | Nome | C | Variável | 60 | - | Sim |
| 4 | Valor pago no ano | N | Variável | 13 | - | Sim |

3.23 Registro de dependente do plano privado de assistência à saúde - coletivo empresarial (identificador DTPSE)

Regras de validação do registro:
- Deve estar classificado em ordem crescente de CPF e data de nascimento;
- Deve estar associado ao registro do tipo TPSE.

| Ordem | Campo | Formato | Preenchimento | Tamanho | Valores válidos | Obrigatório |
|-------|---------------------------|---------|---------------|---------|-----------------|-------------|
| 1 | Identificador de registro | C | Fixo | 5 | DTPSE | Sim |
| 2 | CPF do dependente | N | Fixo | 11 | - | Não |
| 3 | Data de nascimento | D | Fixo | 8 | - | Não |
| 4 | Nome | C | Variável | 60 | - | Sim |

| | | | | | | |
|---|------------------------|---|----------|----|---|-----|
| 5 | Relação de dependência | N | Fixo | 2 | 03 - Cônjuge/ Companheiro(a) 04 - Filho(a) 06 - Enteado(a) 08 - Pai/Mãe 10 - Agregado/ Outros | Não |
| 6 | Valor pago no ano | N | Variável | 13 | - | Sim |

3.24 Registro de rendimentos pagos a residentes ou domiciliados no exterior (identificador RPDE)

Regras de validação do registro:

- Ocorre somente uma vez no arquivo, caso exista informação de rendimentos pagos a residentes ou domiciliados no exterior

| Ordem | Campo | Formato | Preenchimento | Tamanho | Valores válidos | Obrigatório |
|-------|---------------------------|---------|---------------|---------|-----------------|-------------|
| 1 | Identificador de registro | C | Fixo | 4 | RPDE | Sim |

3.25 Registro de beneficiário dos rendimentos pagos a residentes ou domiciliados no exterior (identificador BRPDE)

Regras de validação do registro:

- Deve estar classificado em ordem crescente por:

- Beneficiário;

- Código de país;

- Número de identificação fiscal - NIF;

- Deve estar associado ao registro do tipo RPDE.

| Ordem | Campo | Formato | Preenchimento | Tamanho | Valores válidos | Obrigatório |
|-------|--|---------|---------------|---------|--|-------------|
| 1 | Identificador de registro | C | Fixo | 5 | BRPDE | Sim |
| 2 | Beneficiário | N | Fixo | 1 | 1 - Pessoa física 2 - Pessoa jurídica | Sim |
| 3 | Código de país | N | Variável | 3 | De acordo com a tabela de código dos países constante na IN que dispõe sobre a Dirf | Sim |
| 4 | Número de identificação fiscal - NIF | C | Variável | 30 | - | Não |
| 5 | Indicador de beneficiário dispensado do Número de Identificação Fiscal - NIF | C | Fixo | 1 | S - Dispensado do Número de identificação fiscal - NIF N - Não é dispensado do Número de identificação fiscal - NIF | Sim |
| 6 | Indicador de que o país não exige Número de Identificação Fiscal - NIF | C | Fixo | 1 | S - Dispensado do Número de identificação fiscal - NIF N - Não é dispensado do Número de identificação fiscal - NIF | Sim |
| 7 | CPF/CNPJ | N | Variável | 14 | CPF com 11 dígitos. | Não |

| | | | | | | |
|----|---|---|----------|-----|--|-----|
| | | | | | CNPJ com 14 dígitos. | |
| 8 | Nome/Nome empresarial | C | Variável | 150 | - | Sim |
| 9 | Relação fonte pagadora pessoa jurídica e beneficiário pessoa jurídica | N | Fixo | 3 | De acordo com a tabela de informações sobre os beneficiários dos rendimentos constante na IN que dispõe sobre a Dirf | Não |
| 10 | Logradouro | C | Variável | 60 | - | Não |
| 11 | Número | C | Variável | 6 | - | Não |
| 12 | Complemento | C | Variável | 25 | - | Não |
| 13 | Bairro/Distrito | C | Variável | 20 | - | Não |
| 14 | Código postal | N | Variável | 10 | - | Não |
| 15 | Cidade | C | Variável | 40 | - | Não |
| 16 | Estado/Província | C | Variável | 40 | - | Não |
| 17 | Telefone | N | Variável | 15 | - | Não |

Observações:

| Ordem | Campo | Descrição |
|-------|---|---|
| 9 | Relação fonte pagadora pessoa jurídica e beneficiário pessoa jurídica | Preenchimento obrigatório se campo de ordem 2 (Beneficiário) igual a 2. |

3.26 Registro de valores de rendimentos pagos a residentes ou domiciliados no exterior (identificador VRPDE)

| |
|--|
| <p>Regras de validação do registro:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve estar classificado em ordem crescente por: <ul style="list-style-type: none"> - Data do pagamento; - Código de receita; - Deve estar associado ao registro do tipo BRPDE. |
|--|

| Ordem | Campo | Formato | Preenchimento | Tamanho | Valores válidos | Obrigatório |
|-------|---------------------------|---------|---------------|---------|---|-------------|
| 1 | Identificador de registro | C | Fixo | 5 | VRPDE | Sim |
| 2 | Data do pagamento | D | Fixo | 8 | - | Sim |
| 3 | Código de receita | N | Fixo | 4 | - | Sim |
| 4 | Tipo de rendimento | N | Fixo | 3 | De acordo com a tabela de informações sobre os rendimentos constante na IN que dispõe sobre a Dirf | Sim |
| 5 | Rendimento pago | N | Variável | 13 | - | Sim |
| 6 | Imposto retido | N | Variável | 13 | - | Não |
| 7 | Forma de tributação | N | Fixo | 2 | De acordo com a tabela de informações sobre a forma de tributação constante na IN que dispõe sobre a Dirf | Sim |

3.27 Registro de informações complementares para o comprovante de rendimento (identificador INF)

Regras de validação do registro:

- Serão apresentados todos os CPF em ordem crescente;
- Deve haver um registro BPFDEC, BPFPROC e/ou BPFRRRA correspondente na declaração;
- Deve ocorrer apenas um registro para cada beneficiário.

| Ordem | Campo | Formato | Preenchimento | Tamanho | Valores válidos | Obrigatório |
|-------|----------------------------|---------|---------------|---------|-----------------|-------------|
| 1 | Identificador de registro | C | Fixo | 3 | INF | Sim |
| 2 | CPF | N | Fixo | 11 | - | Sim |
| 3 | Informações complementares | C | Variável | 200 | - | Sim |

3.28 Registro identificador do término da declaração (identificador FIMDirf)

Regras de validação do registro:

- Registro obrigatório no arquivo;
- Deve ser o último registro no arquivo;
- Ocorre somente uma vez no arquivo.

| Ordem | Campo | Formato | Preenchimento | Tamanho | Valores válidos | Obrigatório |
|-------|---------------------------|---------|---------------|---------|-----------------|-------------|
| 1 | Identificador de registro | C | Fixo | 7 | FIMDirf | Sim |